# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de setembro de 2020

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N $^{\circ}$  18.445, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020. Abre crédito adicional suplementar da ordem de R $^{\circ}$  2.200.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019, e o art. 17 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), tendo a seguinte classificação orcamentária:

1) 09 09011 08.122.0006.2384319011 Venc. e Vantagens Fixas – P.C..: R\$ 2.200.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2020.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

FABIANE RENATA FISCHER GOMES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer I e da Área Verde I — Área de Preservação Permanente (APP) do Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, localizado no bairro Santa Terezinha, neste Município.

Art. 1° Ficam denominados de "Parque Memorial 2020" o Sistema de Lazer I e a Área Verde I — Área de Preservação Permanente (APP), do Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, localizado no bairro Santa Terezinha, nas coordenadas SIRGAS 2000 — UTM E=221658, 1553 N= 7.489.201.9370, contemplando as áreas de 8979,81m2 e de 14163,28m2 respectivamente, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer I e da Área Verde I — Área de Preservação Permanente (APP) do Loteamento Residencial Alto da Boa Vista, localizado no bairro Santa Terezinha, neste Município".

A presente propositura tem por objetivo homenagear a memória de todas as vítimas fatais da Covid-19, doença que se propagou por todo o planeta, chegando ao Brasil em 2020.

Em Piracicaba, o primeiro caso confirmado da doença ocorreu no dia 24 de março de 2020 e o primeiro óbito em 12 de abril do mesmo ano. Rapidamente, os casos se proliferaram e as mortes, em decorrência da Síndrome Respiratória Aguda Grave, tornaram-se diárias. Ao final do mês de abril, a cidade já contabilizava 10 mortos pela Covid-19. No mês de maio foram 19 e, assim, mês a mês, os números multiplicaram-se.

Com o passar dos meses, a cidade foi adotando os protocolos preconizados para a contenção do vírus e, em grande medida, obteve êxito, tendo em vista que os leitos de UTIs reservados exclusivamente para pacientes infectados, nunca foram totalmente ocupados, embora, em alguns momentos, os índices aproximaram-se de 80%, deixando a cidade em alerta.

Perdemos nossos idosos, muitos residentes de lares e asilos que se foram sem que suas famílias pudessem ao menos velá-los. Perdemos amigos, profissionais de saúde, servidores públicos, trabalhadores e trabalhadoras que se foram precocemente, sobretudo, porque portavam comorbidades.

Mas 2020 também foi um ano de superação, de incontáveis demonstrações de generosidade, solidariedade e de doações. Nos adequamos com aulas remotas, com trabalho à distância, com o uso obrigatório de máscaras e álcool em gel. Deixamos de lado o abraço afetuoso e até o aperto de mão, criando um novo hábito social para um novo normal.

Assim, considerando o inestimável valor de cada vida que se foi em decorrência da Covid-19, todas as privações e adversidades que a sociedade atravessou e vem atravessando, que mesmo em um mundo moderno, cercado de tecnologia e de riqueza, nem mesmo a ciência foi capaz de evitar a morte de milhões de pessoas em todo o mundo e, por fim, que Piracicaba honra seu passado republicano, sua história e sua memória, solicitamos que os Nobres Edis se somem a esta iniciativa do Executivo, no sentido de aprovar a presente propositura em uma demonstração de elevado respeito e espírito público, que certamente, serão marcados e lembrados pelo Memorial 2020, que pretendemos denominar.

Portanto, em face da relevância dos motivos que ensejaram a apresentação do presente projeto de lei é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação desta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 23 de setembro de 2020.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

# SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2020

Registro de preços para fornecimento e colocação de vidros

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA                               | VALOR UNITÁRIO<br>ARREMATADO |
|------|---------------------------------------|------------------------------|
| 1    | Leandro de Oliveira Garcia e Cia LTDA | 96,45                        |
| 2    | Leandro de Oliveira Garcia e Cia LTDA | 96,45                        |
| 3    | Leandro de Oliveira Garcia e Cia LTDA | 96,45                        |
| 4    | Leandro de Oliveira Garcia e Cia LTDA | 129,60                       |
| 5    | Leandro de Oliveira Garcia e Cia LTDA | 123,50                       |
| 6    | Leandro de Oliveira Garcia e Cia LTDA | 94,90                        |
| 7    | Leandro de Oliveira Garcia e Cia LTDA | 96,35                        |
| 8    | Leandro de Oliveira Garcia e Cia LTDA | 271,55                       |
| 9    | Leandro de Oliveira Garcia e Cia LTDA | 316,18                       |
| 10   | Leandro de Oliveira Garcia e Cia LTDA | 237,00                       |

Piracicaba, 21 de setembro de 2020.

Rosângela Rizzolo Camolese Secretária Municipal de Acão Cultural e Turismo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020 Aquisição de motosserras

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado.

Piracicaba, 24 de setembro de 2020.

Karolina Figueiredo Ferreira Pregoeira

#### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 352/2020

Prestação de serviços especializados para organização, produção e execução do 15º FENTEPIRA – Festival Nacional de Teatro de Piracicaba.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica alterada a data do evento para os dias 19 a 28 de novembro de 2020.

Considerando que a alteração não compromete a formulação da proposta, e que as demais condições permanecem as mesmas, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 02/10/2020 às 14h e 14h30, respectivamente.

Piracicaba, 24 de setembro 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 376/2020

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Material Hospitalar ou Ambulatorial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2020 às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2020 às 09 h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de setembro de 2020

Maira Martins de Oliveira Pessini Chefe da Divisão de Compras

### EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal  $n^{o}$  1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EVERTON RODRIGO BRAIS, RG 47.108.447-5, para exercer o cargo efetivo de CONTADOR, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is)  $n^{o}$  4064/1996 e 4861/2000, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOAO PEDRO ZAMONER MARQUES DE SOUSA, RG 36.683.588-9, para exercer o cargo efetivo de CONTADOR, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996 e 4861/2000, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). REGINALDO FELICIANO, RG 16.661.071-9, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3536/1992, 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 6815/2010, 8133/2014 e 8783/2017, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para contratação de excepcional interesse público do Processo Seletivo Edital nº 05/2017 para o emprego em regime CLT, temporário para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura no centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 06 de outubro de 2020, às 14:00 horas, munido (a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível (Favor trazer a documentação conforme ordem abaixo):

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml; Antecedente Criminal:

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF - Cadastro de Pessoa Física

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:

receita.fazenda.gov.br

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP (ex: Extrato de FGTS):

Comprovante de residência com CEP:

Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN Conselho Regional de Enfermagem.

Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso:

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos:

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Enfermeiro Nível Superior - Emergencial COVID:

Classificação Valeria De Cassia Morolli De Oliveira 108°Geral 109°Geral Fernanda De Carvalho Basso 110°Geral Marta Regina Souza Gonzales Oliveira 111° Geral Solano Da Silva Sodre - Convocado em DOM de 31.07.2020 como 19º Afro 112°Geral Monica Monteiro Da Silva Ananda Olivio Camargo 113°Geral 114°Geral Sabrina Thomazini Bueno Kamila Lucio Alves - Convocada em DOM 115°Geral de 06.08.2020 como 20º Afro 116°Geral Gabrielly Harumi Isii Ronaldo Teixeira Dos Santos - Convocado em DOM 117°Geral de 06.08.2020 como 21º Afro 118ºGeral Ana Paula Gomes Silva Vieira 119°Geral Cilene Rodrigues De Oliveira 120°Geral Kleiton Pinati Gomes 121°Geral Luis Alberto Lourenco

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos (as) convocados (as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia. É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 24 de setembro de 2020.

Evandro Souza Evangelista Secretário Municipal de Administração Brigada de Emergência Municipal "Florivaldo Coelho Prates" Instrução Normativa 02/2020 PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ATUAÇÃO BEM - FCP

O Coordenador Geral da Brigada de Emergência Municipal "Florivaldo Coelho Prates" (BEM – FCP), no uso das atribuições que lhe são conferidas e; Considerando a Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017, que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº s 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências;

Considerando que as atividades eventuais são as que se realizam ao ar livre ou em local fechado, as quais são regulamentadas através dos Decretos: 12601/2008 e 17195/2017, que determinam as obrigações e os procedimentos para a expedição da AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÂRIA:

Considerando o que preconiza a RESOLUÇÃO SESMT Nº 01/2020, especificamente em seus artigos 3º1 e 4º2;

Considerando a necessidade de atendimento aos procedimentos relacionados a SOLICITAÇÃO DE ATUAÇÃO BEM – FCP; Vem definir os seguintes PROCEDIMENTOS:

- 1) Definir como procedimento a ANEXAÇÃO DOS SEGUINTES DOCU-MENTOS ao Anexo III (Requerimento para Solicitação de Atuação) da RESOLUÇÃO SESMT Nº 01/2020, disponibilizado no <u>link do SESMT</u>³:
- I. Cópia do ALVARÁ MUNICIPAL do evento;

Observações:
a) No caso de atividade temporária ou eventual, deve ser apresentada a cópia da Autorização para Instalação Temporária expedida;

- b) O interessado ficará desobrigado da expedição da Autorização para Instalação Temporária quando da exploração das atividades elencadas nos Decretos Municipais, se for verificado que: (i) O prédio já possuir o Certificado de Licenciamento Integrado na situação de "concluído" e compatível com o exercício da atividade temporária a ser explorada; (ii) caso as instalações já aprovadas através do referido Certificado, não sejam modificadas em razão da realização do evento.
- c) Caso esteja enquadrado no item "b" anteriormente descrito, deve apresentar a cópia do Certificado de Licenciamento Integrado.
- II. Cópia da Declaração / Termo de Responsabilidade sobre o evento, devidamente assinado:
- III. Cópia do COMUNICADO realizado à polícia e ao Corpo de Bombeiros sobre evento:
- IV. Cópia do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) do local e/ ou do evento: Observações:
- a) As medidas necessárias de prevenção e combate a incêndio e a desastres devem ser analisadas previamente ao evento pelo Corpo de Bombeiros Militar, com a realização de vistoria in loco;
- b) Caso o evento esteja dispensado de apresentar o ACVB, a critério do Corpo de Bombeiros Militar, deverá ser apresentada cópia do documento que assegure a adoção das medidas necessárias de prevenção e combate a incêndio e a desastres, analisadas previamente ao evento pelo Corpo de Bombeiros Militar, com a realização de vistoria in loco;
- c) Quando se tratar de evento caracterizado como atividades temporárias / eventuais que para a sua realização ocorra a montagem de estrutura em local aberto ou fechado ou alteração de sua estrutura física existente, tais como: a instalação de palco, etc., mesmo que possua o Certificado de Licenciamento Integrado para o exercício das atividades afins, deverá ser apresentada a cópia do AVCB;
- d) Se necessário, a critério da PMP, serão solicitados a(s) cópia(s) adicionais dos LAUDO(S) TÉCNICO(S) apresentados, acompanhados das respectivas Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), para eventual análise documental e realização de vistoria in loco das medidas de prevenção da equipe técnica da prefeitura municipal com treinamento em prevenção e combate a incêndio e emergências.
  - V. Cópia da APÓLICE DE SEGURO do evento.
- 2) Definir como PROCEDIMENTO que:
- I. O encaminhamento dado pelo Secretário Municipal de Administração explicita concordância tácita sobre a relevância de interesse público do evento, não trazendo ônus ao erário;
- a) O Anexo III (Requerimento para Solicitação de Atuação) deve ser encaminhado à SEMAD / SESMT, no mínimo, com 07 (sete) dias de

antecedência à realização do evento, para que haja tempo hábil para as devidas providências (dimensionamento, convocação de brigadistas etc.);

- II. Em eventos realizados em próprios municipais, executados no âmbito de ações públicas, a atuação da BEM-FCP se dará de forma integral;
- III. Excepcionalmente, em eventos privados, patrocinados e/ou apoiados pela Administração Municipal, mediante autorização expressa do Secretário Municipal da Administração, será cedido um número reduzido de Brigadista(s) Coordenador(es), cuja quantidade será definida em função do porte do evento, devendo a empresa e/ou entidade solicitante complementar a composição da brigada para o evento, conforme dimensionamento da IT 17.

Piracicaba, 24 de setembro de 2020.

Felipe Fischer Igreja Cordenador Geral da BEM - FCP

- 1 Art. 3º Para solicitação de atuação da BEM-FCP em eventos realizados em próprios municipais, executados no âmbito de ações públicas e, excepcionalmente, mediante autorização expressa do Secretário Municipal da Administração, em eventos privados, patrocinados e/ou apoiados pela Administração Municipal, devem ser realizadas utilizando-se formulário específico (Formulário no Anexo III).
- 2 Art. 4º Sendo constatado pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) que o evento requer análise técnica do SESMT, em função de estar enquadrado no art. 3º, será então encaminhado ao SESMT para análise técnica, em função do enquadramento na Instrução Técnica nº 17, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, que emitirá parecer fundamentado.
- 3 http://www.piracicaba.sp.gov.br/brigada+de+emergencia.aspx

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME, de que foi aplicada pena de multa de 1%, por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 dias, ou seja, 10% sobre o valor da entrega em atraso da NF 3.244, referente ao Pregão Eletrônico 544/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 22 de setembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2020 PROCESSO Nº 88.269/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de relógio de parede

| Item | Quant. | Unid. | Descrição      | Preço Total |               |
|------|--------|-------|----------------|-------------|---------------|
| 01   | 150    | Unid. | RELÓGIO PAREDE | R\$ 75,00   | R\$ 11.250,00 |

Item 01 – Carlos Eduardo Ramalho 22646048831



### Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba Site: www.piracicaba.sp.gov.br

### Administração

Barjas Negri - Prefeito José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

### Diagramação

Centro de Informática Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

### Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, lique 156 - Serviço de Informação à População.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 153/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico n° 34735/2019 que deu origem à Notificação de Lançamento n° 72200 e ao Auto de Infração nº 74394, ambos de 14/09/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de setembro de 2020.

CONTRIBUINTE: MARCOS A. A. ASSUMPÇÃO END.:R DO ENXOFRE, 745, ENXOFRE - PIRACICABA/SP CEP: 13401-260 - CPD: 620824 - CNPJ: 13.335.082/0001-77

> Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 154/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, comparecam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico n° 30.893/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 11/09/2020 : Notificação de Lançamento No. 52.201 (fls. 21 a 26); Notificação de Lançamento No. 52.202 (fls. 31 a 36); Auto de Infração Nº 62.508(fls. 27 a 30).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de setembro de 2020.

CONTRIBUINTE: RAINHA & BELLO COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA - END.: RUA JOÃO EUGÊNIO PIEDADE, 627 - SANTA TEREZINHA - PIRACICABA/SP - CEP: 13.411-090 CPD: 611437 - CNPJ: 08.915.651/0001-13.





# **PENSE** NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ **E MUDE SUA ATITUDE**



Hora do banho Feche o registro ao se ensaboar



Lavar louça **Ensaboe com a** torneira fechada



Descarga Regule e conserte vazamentos



Carro Lave com balde



Lavar roupa Acumule e ensaboe com a torneira fechada a mangueira



Calçada **Evite usar** 



SEMAE

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.**semaepiracicaba**.sp.gov.br **ATENDIMENTO 24 HORAS** 115 ou 0800-7729611



### PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA. - CNPJ nº 02.363.619/0001-96 (SEMUTTRAN)

Código Licitação nº 2019.000.000.192 Código Ajuste nº 2019.000.000.996 Contrato nº 1602/2019. Proc. Admin.: nº 58.978/2019.

Licitação: Concorrência nº 18/2019.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, relativos à administração e fiscalização do trânsito, através do fornecimento, implantação e operação de equipamentos, materiais, mão de obra e apoio técnico, visando o controle de velocidade de veículos, avanço de sinal vermelho, circulação de caminhões e o processamento de infrações de trânsito.

Valor: R\$ 4.322.844,67 (Quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e guarenta e guatro reais e sessenta e sete centavos)

Prazo: 12 (doze) meses. Data: 12/09/2019

DO ADITIVO - PRAZO Código Aditivo nº 2020.000.000.269

Aditivo nº 1.602/2019 - 1 Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 4.320.762,93 (Quatro milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Data: 11/09/2020.

Contratada: VILLABUNKER CONSTRUTORA E MONTAGENS INDUS-TRIAIS EIRELI. - CNPJ nº 30.768.362/0001-98 (SEMOB/EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2020.000.000.177

Código Ajuste nº 2020.000.001.055 Contrato nº 1430/2020.

Proc. Admin.: nº 74.666/2020. Licitação: Concorrência nº 21/2020.

Objeto: Execução de obras para reforma da Escola Municipal Deolinda Elias Cenedese, no Distrito de Ártemis

Valor: R\$ 340.907,77 (trezentos e quarenta mil, novecentos e sete reais e setenta e sete centavos)

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 23/09/2020

Contratada: VILLABUNKER CONSTRUTORA E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI. – CNPJ n° 30.768.362/0001-98 (SEMOB/SEMACTUR) Código Licitação nº 2020.000.000.179

Código Ajuste nº 2020.000.001.056 Contrato nº 1431/2020. Proc. Admin.: nº 75.669/2020. Licitação: Concorrência nº 29/2020.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura para reforma de prédio municipal no Distrito de Ártemis

Valor: R\$ 465.821,91 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.

Data: 23/09/2020

Contratada: CRISTINA FERREIRA TETZNER - ME. - CNPJ nº

31.436.475/0001-59 (SEDEMA) Contrato nº 1432/2020.

Proc. Admin.: nº 49.757/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 175/2020.

Objeto: Aquisição de materiais para serralheria.

Valor: R\$ 92,00 (noventa e dois reais). Prazo: até a entrega definitiva

Data: 23/09/2020

Contratada: GAMA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁ-

TICA LTDA - ME. - CNPJ nº 07.589.052/0001-40 (SMADS) Contrato nº 1433/2020.

Proc. Admin.: nº 14.012/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2020.

Objeto: Fornecimento parcelado de toners e cartuchos.

Valor: R\$ 683,88 (seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) Prazo: 31/12/2020.

Data: 23/09/2020

Contratada: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. -

CNPJ nº 07.499.258/0001-23 (SAÚDE)

Contrato nº 1434/2020. Proc. Admin.: nº 75.394/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 262/2020.

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou

Valor: R\$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais)

Prazo: 31/12/2020. Data: 23/09/2020.

Contratada: JM DA SILVA OLIVEIRA EIRELI ME. - CNPJ nº 13.925.092/0001-62 (SEMAD)

Contrato nº 1435/2020.

Proc. Admin : nº 54 505/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 204/2020.

Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza.

Valor: R\$ 4.036,80 (quatro mil, trinta e seis reais e oitenta centavos).

Data: 23/09/2020.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. - CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SEMAD)

Código Licitação nº 2020.000.000.189

Código Ajuste nº 2020.000.001.057

Contrato nº 1436/2020. Proc. Admin.: nº 54.505/2020

Licitação: Pregão Eletrônico nº 204/2020.

Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza.

Valor: R\$ 28.303,76 (vinte e oito mil, trezentos e três reais e setenta e seis

centavos).

Prazo: até a entrega definitiva Data: 23/09/2020.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP. - CNPJ no 26.690.808/0001-31 (SEMAD)

Código Licitação nº 2020.000.000.189 Código Ajuste nº 2020.000.001.058

Contrato nº 1437/2020. Proc. Admin.: nº 54.505/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 204/2020.

Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza.

Valor: R\$ 31.105,72 (trinta e um mil, cento e cinco reais e setenta e dois centavos)

Prazo: até a entrega definitiva Data: 23/09/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO

DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 31/2020

Execução de obras de infraestrutura – implantação de rede para drenagem de águas pluviais em via do Bairro Santa Terezinha

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante tendo como participantes as empresas: WAW CONSTRUÇÕES EIRELI; BENE CONSTRUTORA LTDA EPP e CONSTRUTORA E PAVIMENTADO-RA CONCIVI LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA – R\$ 238.894,65; 2°) BENE CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 334.000,00; e 3°) WAW CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 367.824,10, e APROVAR, por propor menor preço, a empresa CONSTRUTORA E PAVI-MENTADORA CONCIVI LTDA - R\$ 238.894,65

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Piracicaba, 24 de setembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini Presidente

### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 23 Setembro 2.020 Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

005791/202 RICARDO NALIN

005792/202 RONALDO FELIPE PEREIRA 005793/202 CARLOS ALBERTO MARTINS CHRISTOFOLETTI

005794/202 EURIDES PERES

005795/202 IVANI ESTELA DE LIMA

005796/202 DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA.

005797/202 MARIA APARECIDA SENA DE OLIVEIRA 005798/202 CAMILA CRISTIANE VITTI

005799/202 MAURO FERNANDO MANTUAN

005800/202 MARIA SINDLY RODRIGUES SILVA 005801/202 PAULO HENRIQUE TANGANELI DE CAMPOS

005802/202 PEDRO DA CONCEIÇÃO REZENDE

005803/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

005804/202 SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE

PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO 005805/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

005806/202 CAMINHO DAS ÁGUAS INCORPORAÇÃOES LTDA 005807/202 ORIEL ADELINO DOS SANTOS

005808/202 ANDERSON VILLA RUBIA

005809/202 MARIA HELENA GOMES 005810/202 REGINALDO F SAMPAIO

005811/202 AMARILDA DE FATIMA PRESOTTO

005812/202 RUBENS DA SILVA FURLAN JUNIOR

005813/202 COMISSÃO DE IMPLANT. E ACOMP

. DA TARIFA RESI-**DENCIAL SOCIAL** 

005814/202 TRANSPORTES GABARDO LTDA

005815/202 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES 005816/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA 005817/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

005818/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA 005819/202 MAIS LAR ENGENHARIA S.A.

005820/202 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

005821/202 MAIS LAR ENGENHARIA S.A.

Despachos

DECONSUMO:

Protocolos Processo Interessado

000983/201 000731/20.I ENGENHARIA: "Indeferido" 002918/202 002107/20ANTONIO PEREIRA DASILVA: "Indeferido".

005129/201 004016/20EVANDRO BONGERS: "Inde 005217/202 003779/20PREFEITURA DOMUNICÍPIO DEPIRACICABA:

005379/202 003899/20CBÉ CONSTRUTORA EEMPREENDIMENTOSI-MOBILIÁRIOS LTDA: "Concluído". 005390/202 003905/20ASSOCIACAO DEASSISTENCIA SOCIALBETEL:

005603/201 004384/20COMISSÃO TÉCNICADE IMPLANTAÇÃO EACOM-PANHAMENTO DATARIFA RESIDENCIALSOCIAL: "Concluído".
005670/201 004438/20COMISSÃO DEANÁLISE DE PEDIDODE REVISÃO

005671/201 004439/20COMISSÃO DEANÁLISE DE PEDIDODE REVISÃO DECONSUMO: 005748/202 003612/20PALILO RODRIGO DOSSANTOS: "Indeferido"

005775/202 PREFEITURA DOMUNICÍPIO DEPIRACICABA: 009937/201 007137/20IGNEZ SARTORIMARTINELLI: "Indeferido"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 19/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2020 PREGÃO N.º 27/2020 - PROCESSO N.º 343/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA **AUTOS LTDA** 

Objeto: Supressão de aproximadamente 19% (dezenove inteiros por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

Valor do aditamento: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) Valor total do contrato: R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais) Dotação 32 — Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406.

Fundamento legal: art. 65, alínea b, do inciso I, combinado com o parágrafo 1.º do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 Assinatura: 29/07/2020.

CONTRATO N.º 72/2020

PREGÃO N.º 84/2020 - PROCESSO N.º 3384/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou

Contratada: HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMEN-

Obieto: fornecimento de 12 (doze) anéis de desgaste da carcaca em aco oxidável astm a-743 grau ca 40 para bomba imbil.

Prazo de entrega: 50 (cinquenta) dias.

Valor total R\$ 42.999,96 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove

reais e noventa seis centavos). Dotação 52 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho

323190.1751200232.424 do exercício de 2020 Empenho n.º 1365/2020

Assinatura: 01/09/2020.

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE

> Piracicaba 23 de Setembro de 2020 Emerson Luiz Chequeto Navarro Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANCAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Responsável Matrícula

Proprietário

DINORAH REGINA JOANONI 20872

REGINALDO SANDRO APARECIDO REICHER

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

> Piracicaba, 23 de Setembro de 2020. Emerson Luiz Chequeto Navarro Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula Responsável Proprietário Carnê/

53259

Nº Sequencial CATALISE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS 35445 POLISINTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CATALISE IND. COM. DE METAIS LTDA - POÇO 139155 CATALISE IND. COM. DE METAIS LTDA - POÇO

# **IPPLAP**

CATALISE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS

POLISINTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação Contrato n.º: 005/2020 Processo n.º: 019/2020

Contratado: DR Impressões e Soluções Ltda. Objeto: Prestação de serviços de locador de (02) equipamentos.

Período de Vigência: 12(doze) meses. Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data de assinatura: 24/09/2020. Piracicaba, 24 de setembro 2020.

ARTHUR A. A RIBEIRO NETO Diretor Presidente **IPPLAP** 



# PODER LEGISLATIVO



| Relatório de Gestão Fiscal                                  |
|---|
| Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo) |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                    |
| CNPJ: 51327708000192  |
| Exercício: 2020   |
| Período de referência: 2º quadrimestre                      |

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

|  | Despesa Executada com Pessoal |  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |              |   |   |
|--|-------------------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---|---|
| D DI   |                               | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |               |               |               |               |               |               |               |               |               |              |   |   |
| Despesa com Pessoal  | LIQUIDADAS                    |  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |              | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |   |
|  | <mr-11></mr-11>               | <mr-10></mr-10>                        | <mr-9></mr-9> | <mr-8></mr-8> | <mr-7></mr-7> | <mr-6></mr-6> | <mr-5></mr-5> | <mr-4></mr-4> | <mr-3></mr-3> | <mr-2></mr-2> | <mr-1></mr-1> | <mr></mr>    | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)                    | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B) |
| espesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)  |                               |  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |              |   |   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)  | 1.947.832,18                  | 1.995.411,37                           | 1.950.119,30  | 3.512.009,36  | 1.981.457,26  | 1.972.194,00  | 2.077.933,94  | 2.160.834,35  | 1.951.434,41  | 2.594.718,96  | 1.973.467,43  | 1.988.310,78 | 26.105.723,34                                   |   |
| Pessoal Ativo  | 1.932.923,25                  | 1.980.502,44                           | 1.935.210,37  | 3.489.716,11  | 1.966.469,85  | 1.957.206,59  | 2.062.946,53  | 2.145.846,94  | 1.936.447,00  | 2.572.307,98  | 1.958.480,02  | 1.973.323,37 | 25.911.380,45                                   |   |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 1.599.260,69                  | 1.647.739,34                           | 1.604.853,41  | 2.878.863,15  | 1.646.938,73  | 1.630.291,15  | 1.712.511,05  | 1.814.711,08  | 1.605.417,82  | 2.238.201,32  | 1.629.328,93  | 1.641.873,35 | 21.649.990,02                                   |   |
| Obrigações Patronais   | 333.662,56                    | 332.763,10                             | 330.356,96    | 610.852,96    | 319.531,12    | 326.915,44    | 350.435,48    | 331.135,86    | 331.029,18    | 334.106,66    | 329.151,09    | 331.450,02   | 4.261.390,43                                    |   |
| Beneficios Previdenciários   |                               |  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |              |   |   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   | 14.908,93                     | 14.908,93                              | 14.908,93     | 22.293,25     | 14.987,41     | 14.987,41     | 14.987,41     | 14.987,41     | 14.987,41     | 22.410,98     | 14.987,41     | 14.987,41    | 194.342,89                                      |   |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas   | 14.908,93                     | 14.908,93                              | 14.908,93     | 22.293,25     | 14.987,41     | 14.987,41     | 14.987,41     | 14.987,41     | 14.987,41     | 22.410,98     | 14.987,41     | 14.987,41    | 194.342,89                                      |   |
| Pensões  |                               |  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |              |   |   |
| Outros Beneficios Previdenciários  |                               |  |               |               |               |               |               |               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  |   |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma<br>indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) |                               |  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |              |   |   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)  | 0,00                          | 0,00                                   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00  |   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária   |                               |  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |              |   |   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração   |                               |  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |              |   |   |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração   |                               |  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |              |   |   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  |                               |  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |              |   |   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)   | 1.947.832,18                  | 1.995.411,37                           | 1.950.119,30  | 3.512.009,36  | 1.981.457,26  | 1.972.194,00  | 2.077.933,94  | 2.160.834,35  | 1.951.434,41  | 2.594.718,96  | 1.973.467,43  | 1.988.310,78 | 26.105.723,34                                   |   |

| siconfi         | Sistema de Informações<br>Contábeis e Fiscais<br>do Setor Público Brasileiro |
|-----------------|--|
| TESOURONACIONAL | do Setor Publico Brasileiro  |

| Relatório de Gestão Fiscal                                  |  |
|---|--|
| Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo) |  |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                    |  |
| CNPJ: 51327708000192  |  |
| Exercício: 2020   |  |
| Período de referência: 2º quadrimestre                      |  |

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal  | DTP e Apuração   | do Cumprimento do Limite Legal |  |  |
|--|------------------|--------------------------------|--|--|
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal  | Valor            | % sobre a RCL Ajustada         |  |  |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal  | -                |                                |  |  |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)  | 1.727.966.473,35 |                                |  |  |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)       | 0,00             |                                |  |  |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)        | 0,00             |                                |  |  |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)<br>= (IV - V - VI) | 1.727.966.473,35 |                                |  |  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)   | 26.105.723,34    | 1,51                           |  |  |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   | 103.677.988,40   | 6,00                           |  |  |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                      | 98.494.088,98    | 5,70                           |  |  |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                     | 93.310.189,56    | 5,40                           |  |  |

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores    |  |  |
|--------------------|------------|--|--|
| Notas Expircativas | 31/08/2020 |  |  |
| Notas Explicativas |            |  |  |
| Notas Explicativas |            |  |  |



| Relatório de Gestão Fiscal                                  |
|---|
| Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo) |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                    |
| CNPJ: 51327708000192  |
| Exercício: 2020   |
| Período de referência: 2º quadrimestre                      |

# RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

|  | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal |                       |                         |  |                    |           |                                       |                  |           |  |
|--|--|-----------------------|-------------------------|--|--------------------|-----------|---------------------------------------|------------------|-----------|--|
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal   | Ex   | rercício em que Exced | eu o Limite             | Exercício do Primeiro Período Seguinte           |                    |           | Exercício do Segundo Período Seguinte |                  |           |  |
| rrajetoria de retorno ao Limite da Despesa i otali com Pessoal |  | No Quadrimestre/Se    | mestre                  | Primeiro Período Seguinte                        |                    |           | Segundo Período Seguinte              |                  |           |  |
|  | Limite Máximo (a)  | % DTP (b)             | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Minimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a)          | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |  |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal   |  |                       |                         |  |                    |           |                                       |                  |           |  |
| Valores Percentuais  |  |                       |                         |  |                    |           |                                       |                  |           |  |





Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 51327708000192

Exercício: 2020

Período de referência: 2º quadrimestre

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notes Front address   | Valores    |
|---|------------|
| Notas Explicativas  | 31/08/2020 |
| Notas Explicativas  | •          |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno |            |
| Notas Explicativas  |            |

### Lista de Assinaturas

| Assinatura: 1  |
|--|
| Digitally signed by FRANCISCO GOMES FERREIRA:14841261818 Date: 2020.09.24 16:43:57 GMT-03:00 Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP                               |
| Assinatura: 2  |
| Digitally signed by VALERIA FROTA TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA:06282969832 Date: 2020,09.24 16:48:49 GMT-03:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP |
| Assinatura: 3  |
| Digitally signed by GILMAR ROTTA:06754114835 Date: 2020.09.24 16:51:57 GMT-03:00 Perfli: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Piracicaba - SP                                   |
| Assinatura: 4  |
|  |
| Assinatura: 5  |
|  |
| Assinatura: 6  |
|  |
|  |

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.





PORTARIA Nº 38 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art 1° Fica nomeado, IAGO COSTA COMANDULE, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei nº 5.838, 2 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 17 de setembro de 2020.

**GILMAR ROTTA** 

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 17 de setembro de 2020.

> MAURO RONTANI Assessor Especial da Presidência - Diretor de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessa $dos\,que\,fica(m)\,convocados(as)\,os\,candidatos(as)\,abaixo\,relacionados(as)$ classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 30 de setembro de 2020, às 09:00 h, munido(s) dos

Documento Original:

Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);

Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de  ${\tt S\~{a}o\,Paulo\,}(\underline{www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia}):$ Certidão de Distribuição Cível em Geral - até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;

Certidões da Justiça Federal (http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/ Solicitar) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em

01 (uma) foto 3 X 4:

01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores

Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br; Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa;

Comprovante de residência com CEP:

Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é neces-

sário autenticar): Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP.

Se não possuir, necessita da Carteira Profissional; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (http//consultacadas-

tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);

Comprovante de afrodescendência (quando necessário);

Laudo de Deficiência (quando necessário);

Comprovante de escolaridade /Diploma:

Certificado Reservista, sexo masculino:

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige

Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil -OAB, quando o cargo exige; Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

AGENTE LEGISLATIVO

Classificação

Nome DAYSSON TERRA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba. 24 de setembro de 2020

Gilmar Rotta

### LICENÇAS

METAL BRIL INDUSTRIA E COMERCIO L'IDA EPP torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, localizado à Rua Jorn. Eugenio Losso, nº 950, Distrito Industrial Unileste, Piracicaba/SP.

sinalabertopravida.com.br

# **QUEM RESPEITA A FAIXA** DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.



Apoio











Realização





